



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.129/16
PROCESSO Nº 22.301/16

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.129/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU – SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE – UPA BELA VISTA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONVENIENTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**, doravante denominada simplesmente “**CONVENIADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o convênio nº 2.129/16, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)”

2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.890.148,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais), passando o valor do convênio de R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.” (...)”

3. As demais cláusulas do convênio nº 2.129, formalizado em 01 de julho de 2016, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 28 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudia A. B. Sgavoli
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

TESTEMUNHAS:

Thais Barion
NOME: Thais Ap. de Mello Barion
RG: Agente de Administração
33.490

Dairani Lima
NOME: Dairani C. D. Queiroz Lima
RG: Agente de Administração
DCD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 2.129/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.890.148,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais), passando o valor do convênio de R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.” (...)”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 28 de junho de 2.019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rossana Floriano Martins
Cargo: Especialista em Saúde – Enfermeiro – Diretor de Divisão
CPF: 320.371.028-52 RG: 42.634.662-2
Data de Nascimento: 04/12/1984
Endereço residencial completo: Rua Antonio Valderramas Daro, nº 16-41, Vila Ipiranga, CEP: 17.056-130
E-mail institucional: rossanamartins@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: rossanafloriano84@hotmail.com
Telefone: 98104-2719

Assinatura: _____

Rossana Floriano Martins

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: José Eduardo Fogolin Passos
Cargo: Secretário Municipal De Saúde
CPF: 249.131.638-25 RG: 23.541.922-9
Data de Nascimento: 12/04/1975
Endereço residencial completo: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201. Cep: 17.012-503
E-mail institucional: saude@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: josefogolin@bauru.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Cargo: Representante Legal
CPF: 058.390.988-41 RG: 8411969
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

CONVENENTE

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
josefogolin@bauru.sp.gov.br

[Handwritten signature of José Eduardo Fogolin Passos]

CONVENIADA

[Handwritten signature of Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli]
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.129/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.890.148,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais), passando o valor do convênio de R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 15.378.588,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.” (...)”

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 23.541.922-9

CPF: 249.131.638-25

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1.975

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201.

CEP: 17.012-503

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49

E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: josefogolin@bauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49

TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

E-MAIL: josefogolin@bauru.sp.gov.br



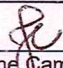
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 11864	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Contrato	Ficha 371	Dt Emissão 28/06/2019	N° Requisição
Processo Administrativo 22301/2016	Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel	N° Licitação	Motivo	Adiantamento Não		
Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU		CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33				
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55		Cidade: BAURÚ				
Fone: (014) 3104-1452		UF: SP				
Histórico					Valor - R\$	
REF.FUNDAÇÃO - UPA BELA VISTA.					362.856,39	
Descontos					Valor - R\$	
Total dos Descontos					0,00	
VALOR A SER PAGO					362.856,39	
Por Extenso: ***Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos***						
Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL			Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS			
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa			
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - ATENÇÃO À SAÚDE Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÉ Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento :			
Convênio: 2129/2016						
Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL						
Dotação		Empenhado até esta Data		Valor do Empenho		Saldo Atual
13.606.276,76		12.122.215,85		362.856,39		1.121.204,52
<p> Jusceline Camila da Silva Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.</p>						



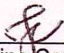
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 11865	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Contrato	Ficha 371	Dt Emissão 28/06/2019	Nº Requisição
Processo Administrativo 22301/2016	Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel	Nº Licitação	Motivo			Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU		CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33				
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55		Cidade: BAURU				
Fone: (014) 3104-1452		UF: SP				
Histórico					Valor - R\$	
REF.FUNDAÇÃO - UPA BELA VISTA.					260.330,75	
Descontos					Valor - R\$	
Total dos Descontos					0,00	
VALOR A SER PAGO					260.330,75	
Por Extenso: ***Duzentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos***						
Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL			Centro de Custo:			
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa			
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - ATENÇÃO À SAÚDE Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÉ Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento :			
Convênio: 2129/2016						
Vínculo: 05.302.0001 - 2715 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS						
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual			
23.659.144,00	19.590.661,90	260.330,75	3.808.151,35			
  Jusceline Camila da Silva Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.						